

RESOLUÇÃO CONEMA Nº 008 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008

REVOGA A IT-1837 - R-0 - INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA) E RESPECTIVO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (RIMA) DAS ATIVIDADES DE EXTRAÇÃO MINERAL ENQUADRADAS NA CATEGORIA 2, APROVADA PELA DELIBERAÇÃO CECA Nº 2.362, DE 11.06.1991.

O Conselho Estadual de Meio Ambiente do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 40.744, de 25/04/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º – Revogar a IT-1837.R-0 - INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA) E RESPECTIVO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (RIMA) DAS ATIVIDADES DE EXTRAÇÃO MINERAL ENQUADRADAS NA CATEGORIA 2, aprovada pela Deliberação CECA Nº 2.362, DE 11.06.1991.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2008

MARILENE RAMOS
Presidente

Publicada no Diário Oficial de 30/12/2008, pág. 09.